

***COTAÇÃO DE PREÇOS***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS – SP; está realizando pesquisa de mercado de preços, com a finalidade de abertura de procedimento licitatório, e para tanto, solicita cotação de preços de empresas especializadas em prestações de serviços de locação e cessão de direito de uso de software e infraestrutura física para implantação de sistema automatizado de realização diária de backup e armazenamento de dados, a partir de 23/10/2023 até o dia 27/10/2023 às 16 horas.

Os orçamentos deverão ser enviados ao endereço eletrônico câmara@cmpedranopolis.sp.gov.br ou em documentos físicos protocolados na secretaria da Câmara Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua Arlindo Coelho, nº 489, Centro, Pedranópolis-SP, no seguinte horário de atendimento: das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas; em caso de duvidas entrar em contato através do telefone (17) 3838-1173.

**ANEXO I**

 **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços, locação e cessão de direito de uso de software e infraestrutura física para implantação de sistema automatizado de realização diária de backup completo de todos os tipos de documentos sistemas de bancos de dados a serem indicados pela contratante e armazenamento de dados com diversas opções de agendamento, através da utilização de recursos que permitam agilidade, confiabilidade e segurança; conforme Termo de Referência. Os equipamentos necessários deverão ser disponibilizados pela CONTRATATADA à CONTRATANTE através de comodato.

**Critério de julgamento:** Menor Preço Global

**Valor Mensal: R$**

**Valor Anual: R$**

A contratação será pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.333/2021.

O pagamento poderá ser até o dia dez (10) do mês subsequente à prestação de serviços.

**Inicio:** A prestação de serviços se iniciará a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2023, tendo em vista que o sistema de backup desta Câmara Municipal encontra-se em pleno funcionamento **Prazo de entrega das propostas**: Favor responder até às 16 horas do dia 27/outubro/2023.

**Duração**: Doze meses.

Pedranópolis/SP, 19 de outubro de 2023.

Fausto Luano Rosa

 Presidente



**TERMO DE REFERÊNCIA**
 A Plataforma de backup deverá atender no mínimo as seguintes funcionalidades:

 - Backup automatizado completo:

Realizar o backup completo de todos os tipos de documentos, planilhas, imagens, vídeos, sistemas e bancos de dados, a serem indicados pela contratante.

- Backup automatizado incremental:

Após o backup completo, o sistema deverá ter a capacidade de identificar e realizar o backup apenas dos arquivos novos e modificados.

- Backup automatizado local:

Permitir que seja mantida uma cópia local dos seus backups para maior agilidade em suas restaurações.

- Backup agendado:

Permitir a criação de múltiplos agendamentos do tipo: diário, semanal, mensal, anual ou políticas personalizadas.

- Deverá realizar backup de arquivos abertos mesmo que estejam em utilização pelo sistema operacional.

- Segurança:

Os dados deverão ser armazenados em Data Centers Físicos, Data Centers Virtuais (nuvens) e também local (na sede da contratante) através de equipamento com sistema desenvolvido em plataforma Linux, sendo que tais sistemas e equipamentos deverão ser disponibilizados e mantidos pela contratada.

Os dados deverão ser criptografados durante o processo de transferência para os Data Centers Físicos e Virtuais - “nuvens”, e ainda oferecer a possibilidade de armazenamento criptografado com utilização de chaves de segurança, que a critério da contratante poderão ser definidas pela mesma.

Os equipamentos utilizados para gerar e armazenar o backup local (na sede da contratante) deverão contar com os seguintes recursos mínimos visando garantir segurança quanto a instabilidades na rede de energia elétrica: Desligamento automático do equipamento (CPU) após o término da realização de cada backup; utilização de nobreak para garantir um período de funcionamento caso ocorram quedas de energia durante o procedimento de backup automático. Obs.: O equipamento de nobreak também deverá ser disponibilizado pela contratada através de comodato, quando a contratante não dispor de tal equipamento com capacidade suficiente para suportar a necessidade dos equipamentos envolvidos nos processos automatizados de backup.



- Transferência SSH:

Os dados deverão ser transferidos através de conexões da internet utilizando um canal seguro de comunicação.

- Capacidade de Gbps de banda internet permitindo altíssimas taxas de transferências de dados para envio dos backups aos Data Centers da CONTRATADA, sendo que a CONTRATANTE deverá disponibilizar link de comunicação de dados com capacidade compatível com o sistema automatizado de backup.

- Gerenciamento dos backups por e-mail:

O sistema deverá disponibilizar no mínimo os seguintes recursos de gerenciamento através de e-mail: alerta de falhas, alerta de execução, informações de tamanho e tipo de backup.

-Execução: 1 vez por dia, onde todos os tipos de dados, como documentos, planilhas, imagens, vídeos, sistemas e bancos de dados.

 - Backup Remoto com armazenamento dos dados por 5 (cinco) dias.

C. M. Pedranópolis, 20 de Outubro de 2023.